



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
COORD CUR DE PG EM QUÍMICA TECNOLÓGICA E
AMBIENTAL



ATA DE REUNIÃO, DE 22 DE MAIO DE 2025

ATA 05/2025

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e trinta minutos, reuniram-se extraordinariamente, na Sala de Reuniões do CIA e de forma remota através de videoconferência do Jitsi Meet, os seguintes membros do colegiado do PPGQA: Angelita Manke Barcelos, Eliézer Quadro Oreste, Gilber Ricardo Rosa, Jaqueline Garda Buffon, Jean Lucas de Oliveira Arias, Liane Krolow Soares e os discentes Alan Almeida e Calebe de Hebrom Livistom da Silva.

Assunto 01 – Reestruturação das disciplinas avançadas do programa: Foram debatidas propostas de reformulação das disciplinas avançadas, com foco na adaptação às linhas de pesquisa dos docentes. Em relação à disciplina avançada de Físico-Química, os professores de Santo Antônio da Patrulha sugeriram a criação da disciplina de Adsorção e Catálise. No que diz respeito à disciplina de Química Orgânica Avançada, recomendou-se a retirada de conteúdos já contemplados em outras optativas e a mudança de nome da disciplina de Química Orgânica Avançada II para Química Orgânica Aplicada. A disciplina avançada de Química Inorgânica deverá ser reestruturada de acordo com a área de pesquisa do professor Marcos Gelesky. Em continuação, foram discutidas as possibilidades de que conteúdos da disciplina de Química Analítica Avançada, como o de Equilíbrio Químico, sejam incorporados em outras disciplinas optativas ou a troca de nome para Química Analítica Teórica. Além disso, propôs-se que as aulas das novas disciplinas possam ser ministradas em formato híbrido, para ampliar o acesso discente. Também foi definido que os professores das áreas de Química Orgânica, Inorgânica, Físico-Química e Química Analítica deverão apresentar um planejamento inicial sobre a estruturação das disciplinas por linha de pesquisa, incluindo nome proposto, ementa básica, docentes responsáveis e carga horária. Por fim, reforçou-se que a revisão deve abranger inicialmente as disciplinas avançadas. Destacou-se a importância de garantir a viabilidade das disciplinas com base na adesão discente. A necessidade de diversidade docente por disciplina foi mencionada. Ficou acordado que as propostas de reformulação deverão ser apresentadas ao colegiado. O assunto foi encaminhado à votação e aprovado por unanimidade.



Documento assinado eletronicamente por **Tito Roberto Sant Anna Cadaval Junior**, Coordenador de Curso, em 27/05/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0412270** e o código CRC **ACC8E0EA**.